

## LEI Nº 5.126, DE 17 DE MARÇO DE 2016

1/5

Dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa, a fim de garantir o remanejamento de recurso do tesouro, transferências e convênios federal, estadual e fundo.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo nº 403/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial conforme discriminado abaixo:

I - 05.05.08.242.0051.2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos em Situação de Rua

3.3.50.41 – Contribuições

Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

II - 05.05.08.242.0051.2263 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50016

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

III - 05.05.08.242.0051.2263 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50016

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

IV - 07.07.12.365.0001.2083 – Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita

3.3.90.93 – Indenizações e restituições

Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 22000

Valor: R\$ 393,87 (trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos)

V - 08.08.04.122.0001.2083 – Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita

3.3.90.93 – Indenizações e restituições

Fonte: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VI - 08.08.04.122.0001.2084 – Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores

3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores

Fonte: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

## **LEI Nº 5.126, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

2/5

VII - 12.12.10.122.0001.2122 – Qualificação Permanente do Servidor  
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30006  
Valor: R\$ 490.200,00 (quatrocentos e noventa mil e duzentos reais)

VIII - 12.12.10.301.0001.2282 – Custeio da Atenção Básica  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30019  
Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

IX - 12.12.10.302.0001.2283 – Custeio da Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30052  
Valor: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

X - 12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da Assistência Farmacêutica  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

XI - 12.12.10.122.0001.2122 – Qualificação Permanente de Servidores  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30074  
Valor: R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais)

XII - 15.15.13.392.0151.1155 - Teatro Municipal  
3.3.90.93 – Indenizações e restituições  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10088  
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

XIII - 15.15.13.391.0151.1154 – Criação da reserva Técnica do Museu e Pinacoteca  
3.3.90.93 – Indenizações e restituições  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10087  
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

XIV - 15.15.13.392.0151.2292 – Difusão Cultura da Cidade  
3.3.90.93 – Indenizações e restituições  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10089  
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

XV - 15.15.13.392.0151.2354 – Carnaval  
3.3.90.93 – Indenizações e restituições  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10046  
Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

## **LEI Nº 5.126, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

3/5

XVI- 15.15.27.812.0150.2156 – Difusão Esportiva

3.3.90.93 – Indenizações e restituições

Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10065

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

XVII - 15.15.27.812.0150.2158 – Revitalização e Construção de áreas esportivas e de lazer

3.3.90.93 – Indenizações e restituições

Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10015

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

XVIII - 15.15.27.813.0150.1151 – Parque da Juventude

3.3.90.93 – Indenizações e restituições

Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10017

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

XIX- 22.22.11.334.0222.1222 – Reestruturação EES Paineras

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10035

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

XX - 22.22.04.122.0001.2083 – Gerenciamento de Indenizações e Restituições

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 10025

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

XXI- 22.22.04.122.0001.2083 – Gerenciamento de Indenizações e Restituições

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais e Código de Aplicação 10025

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

XXII - 09.09.04.122.0001.2084 – Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores

4.4.90.92 – Despesas de exercícios anteriores

Fonte: 001 – Tesouro

Valor: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme discriminado abaixo:

I - 07.07.12.365.0071.2318 – Custeio do APEB infantil – Creche

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais e Código de Aplicação 20072

Valor: R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)

Código Reduzido: 308

II - 12.12.10.302.0124.2272 – Manutenção do Contrato de Gestão - Santa Casa

3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais e Código de Aplicação 30006

Valor: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Código Reduzido: 630



**LEI Nº 5.126, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

5/5

XIII - Valor: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 449.

Art. 4º Em decorrência do disposto nesta Lei ficam autorizadas as alterações necessárias para adequação da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de março de 2016.

DONISETE BRAGA  
Prefeito

RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Finanças

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ca///